

LEI N.º 4.426, DE 30/11/2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO DO DISTRITO DE
GUARANÁ – ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A rua sem denominação, que se entrelaça com a rua Jarbas
Coutinho, com início nas coordenadas geográficas de latitude 19º40'47.7"S e longitude
40º15'35.8"W e término nas coordenadas geográficas de latitude 19º40'51.4"S e
longitude 40º15'35.6"W, localizada no Distrito de Guaraná, no Município de Aracruz,
passa a denominar-se **Rua Jeremias Savasini Ribeiro**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal